

Os Transportes Escolares destinam-se a crianças e jovens que frequentam os ensinos básico e secundário, em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do município.

O Município de Castro Daire assegura a organização, o financiamento e o controlo do funcionamento da rede dos transportes escolares, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro e da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

De acordo com a legislação referida, têm direito a usufruir deste serviço, os alunos residentes no concelho que residam a mais de 3 ou 4 Km dos estabelecimentos de ensino.

No presente ano letivo, a Rede de Transportes Escolares é composta por 32 circuitos, dos quais 24 são feitos em carreira pública e os restantes 8 são circuitos especiais (5 são efetuados por viaturas do município e os restantes 3 foram adjudicados a empresas transportadoras).

No total, o Município assegura diariamente o transporte escolar a cerca de 1273 alunos desde o pré-escolar ao ensino secundário, residentes nas várias localidades do concelho